

DECRETO Nº 1512 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				23.500,00
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
223	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	3.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
236	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	1.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
237	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	2.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 26	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
238	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	2.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
246	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	1.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 26	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
247	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	3.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DECRETO Nº 1512 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.304

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	256	08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA		7.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	311	08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA		4.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	221	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		-3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	231	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS		-2.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil		F.R. Grupo: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	233	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	234	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS		-2.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo: 0	1 26
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	242	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS		-1.963,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil		F.R. Grupo: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DECRETO Nº 1512 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.304

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	248	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS				-1.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 26
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	258	08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA				-7.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	259	08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA				-4.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	354	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS				-1.037,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			F.R. Grupo:	0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Anulação (-)

-23.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de outubro de 2021



PAULO CÉSAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1512 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				23.500,00
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	223	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	3.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	236	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	1.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	237	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	2.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 26
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	238	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	2.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	246	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	1.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 26
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	247	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	3.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

DECRETO Nº 1512 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.304

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
256	08.244.0004.2043.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	7.500,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
311	08.244.0004.2043.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	4.000,00	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
221	08.244.0004.2038.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-3.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
231	08.244.0004.2040.0000		GESTÃO DO CRAS	-2.000,00	
	3.3.90.14.00		Diárias – Civil	F.R. Grupo: 0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
233	08.244.0004.2040.0000		GESTÃO DO CRAS	-1.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
234	08.244.0004.2040.0000		GESTÃO DO CRAS	-2.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	1 26
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
242	08.244.0004.2041.0000		GESTÃO DO CREAS	-1.963,00	
	3.3.90.14.00		Diárias – Civil	F.R. Grupo: 0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

DECRETO N° 1512 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.304

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	248		08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	-1.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	258		08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	-7.500,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	259		08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	-4.000,00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	354		08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	-1.037,00	
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-)

-23.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de outubro de 2021

 PAULO CESAR FRANJOTTI
 PREFEITO MUNICIPAL